

PROCESSO Nº: 4053/2025-COMP.CON.DIRETA-DESO**FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade****BASE LEGAL: Art. 30, II, alínea a, da lei 13.303/16****RATIFICO EM 10 de março de 2025****Luciano Gois Paul
Diretor(a) Presidente****JUSTIFICATIVA**

Senhor Diretor-Presidente,

A assinatura e periódico de orientação em licitações e contratos é fundamental para o regular desenvolvimento da atividade de assessoramento e elaboração de minutas de editais e contratos para o corpo técnico da Câmara Técnica de Licitações e Contratos, pois a qualificação da empresa contratada, ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, nos auxiliará nas demandas de maior complexidade. É preciso conhecer e aplicar o regime jurídico da contratação pública, inclusive com os ditames da lei 13303/2016, e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios.

O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. Inclusive, são reiterados os acórdãos do Tribunal de Contas da União que responsabilizam os agentes por atos ilegais decorrentes, muitas vezes, de desconhecimento ou despreparo: Acórdão nº 1.048/2008 – 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 – Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 – 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 – Plenário, Acórdão nº 839/2011 – Plenário, Acórdão nº 319/2010 – Plenário, Acórdão nº 915/15 - Plenário, entre outros.

Quanto ao preço da contratação, o primeiro ponto que merece destaque se refere à notória necessidade de adequá-lo à realidade econômica que atravessa o país, não sendo diferente com a administração pública. Especificamente a Companhia de Saneamento de Sergipe, houve a necessidade de adequação a valores propostos pela ZÊNITE, quando a assinatura em 2024 foi para R\$ 15.621,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e um reais), demonstrando a vantajosidade para a administração de seguir contratando esta última, ressaltando que os preços supra se referem à aquisição de: 1 – orientação por escrito e 2 – da web licitações e contratos, que constitui um enorme banco de informações jurídicas e soluções práticas referentes ao tema.

No que se refere às orientações por escrito, eles seguem compondo tal qual sempre foram ofertadas a esta Companhia. Já em relação à Web Zênite (web licitações e contratos), calha salientar que houve uma alteração do produto que a Zênite disponibiliza ao

mercado. De forma mais precisa, tem-se que o serviço outrora fornecido, qual seja, Web Zênite (web licitações e contratos), foi incorporado por outro mais amplo e muito mais abrangente (Zênite Fácil), como se denota com clareza solar do Quadro Comparativo que instrui o presente expediente.

Tal incorporação, vista dentro do novo mix de serviços e produtos que passarão a ser disponibilizados a esta empresa, justifica também por este canto o aumento do valor referente à proposta que nos fora apresentada, que culminou no valor de R\$ 16.792,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e dois reais).

Some-se a isso ainda a máxima de que o preço que nos fora ofertado é compatível com aqueles que a pretensa contratada vem praticando no mercado, como se afere da documentação comprobatória que igualmente compõe esta Comunicação.

O novo Zênite Fácil, além da disponibilização de matérias a respeito da realização do planejamento da contratação, da fase de seleção do contratado por meio de licitação ou de contratação direta, da execução e gestão do contrato administrativo e de outros temas congêneres, tais como convênios, termos de parceria, concessões e permissões, com diferencial na amplitude do conteúdo: técnico e prático (o que compunha a amplitude do Web Zênite), traz como inovações a disponibilidade, dentre outros, de vídeos, Modelos, Manuais e E-books, deixando claro se tratar de um produto mais amplo e mais adaptado às nossas atuais necessidades.

O outro produto contemplado no contrato é a orientação por escrito, personalizado, onde cada solução construída é única e preparada com cuidado e detalhamento técnico necessário para trazer segurança ao corpo jurídico.

Em linhas gerais, a existência de mais de um proponente apto a fornecer o objeto almejado pela Administração Pública impõe, em tese, a instauração de procedimento licitatório para a escolha da proposta mais vantajosa, custo-benefício. Apesar disso, tratando-se de produto de cunho intelectual, científico e técnico como os aqui apresentados, inexistem parâmetros para aferição daquele que melhor possa atender a Administração Pública, mesmo porque cada orientação jurídica possui características próprias, devido ao estilo e ao cunho pessoal de seus respectivos atores que a torna única ou insubstituível. Por isso a singularidade impossibilita eventual disputa entre os interessados, cabendo a contratante em seu poder de discricionariedade motivada escolher a melhor que atenda sua demanda, ante o princípio da confiança. Ademais, o objeto almejado, orientação jurídica em licitações e contratos, além de ser singular, há universo de fornecedores, com exclusividade em comercializar este serviço.

Por fim, a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, tem Atestado de Exclusividade, expedido pelo Banco do Estado de Sergipe, pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, entre outras, declarando que a empresa goza de exclusividade em relação a comercialização do produto/serviço “orientação em licitações e contratos” realizada por escrito ou por telefone, em todo território nacional(...). ”.

Feitas as considerações acima, vem, requerer ao Senhor Diretor-Presidente, a autorização para contratar a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n. 86.781.069/0001-15, para prestar orientação por escrito em licitações e contratos e acessar a Web com o acervo de orientação,

pareceres e respostas diversas a questionamentos práticos.

Termos que Pede Deferimento

Aracaju, 7 de março de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Andre Luiz Pereira Oliveira
Superintendente

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA e LUCIANO GOIS PAUL